

**PORTARIA Nº 22.297, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11211 em 19 de setembro de 2023, formulada por Edna Nunes dos Santos Franzini, no qual requer 30 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Edna Nunes dos Santos Franzini**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.495.507-3 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 43184, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/03/2015 a 14/03/2020 (1ª e 2ª etapa/mês), **com descanso no período de 16/10/2023 a 14/11/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de novembro de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

